QUADRO DE HORÁRIOS DOCENTE

NOME DO DOCENTE: Jardel Caminha Carvalho Cestari
ÁREA DE ATUAÇÃO: Física
ÁREA DE CONCURSO: Física
CARGA HORÁRIA: 20h ( ) 40 h (x) DE (x)
Sala de atendimento ao aluno: F105

MANHÃ	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7h30min	**IA17 Sala J105**	*Manutenção do Ensino*	**THB18 Sala F007**	*Manutenção do Ensino*	**THA17 Sala F008**	
8h30min	**IA18 Sala J006**	*Manutenção do Ensino*	**IA18 Sala J006**	*Manutenção do Ensino*	**THB17 Sala J107**	
9h45min	Colaboração Projeto Ensino	*Manutenção do Ensino*	**CA18 Sala J005**	*Manutenção do Ensino*	**CA18 Sala J005**	
10h45min	**THB18 Sala F007**	*Manutenção do Ensino*	**IA17 Sala J105**	*Manutenção do Ensino*	Colaboração Projeto Ensino	
INTERVALO PARA ALMOÇO						
13h30min	**THB17 Sala J107**	Clube de Jogos	Clube de Jogos	Clube de Jogos	Colaboração Projeto Ensino	
14h30min	**THA17 Sala F008**	Clube de Jogos	Clube de Jogos	Clube de Jogos	Colaboração Projeto Ensino	
15h45min	*Manutenção do Ensino*	Curso de Física Avançada	Atendimento THA17, THB17	Atendimento CA18, IA18	*Manutenção do Ensino*	
16h45min	*Manutenção do Ensino*	Curso de Física Avançada	Atendimento IA17	Atendimento THB18	*Manutenção do Ensino*	
Horas diárias	8	8	8	8	8	

Camboriú, 31 de JULHO de 2018.

Assinatura

SIAPE 2369995

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIO:

No Preenchimento do quadro, atentar para as seguintes situações:

- Este quadro deverá expressar o cumprimento do PTD do docente e deve estar de acordo com o quadro de horários de aulas disponível no site do Câmpus;
- Deve-se indicar o cumprimento das 40h ou 20h semanais (conforme o concurso docente) com: no máximo 8h diárias de atividades, com no mínimo uma hora de intervalo entre os turnos;
- Professores com horário especial para servidor estudante, podem indicar 10 horas diárias e os dias dos afastamentos;
- Indicar horários especiais para pós-graduação e outras licenças, apenas depois de oficializadas no RH do Campus, citando o número da portaria de autorização;
- Indicar os dias de manutenção e organização do ensino no horário;
- Indicar os horários de atendimento ao aluno (25% carga horária)
- Entregar cópia impressa e ASSINADA cada vez que houver alteração no horário.
- É de responsabilidade do docente, manter seu quadro de horários atualizado, junto à Coordenação Geral de Ensino (CGE).